



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

Dispõe sobre doação de bem móvel que especifica

O VEREADOR JOÃO REIS, presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, um (01) despertador de minutos, cor branca, marca Herweg, tombado no Setor de Patrimônio da Câmara sob nº 554.

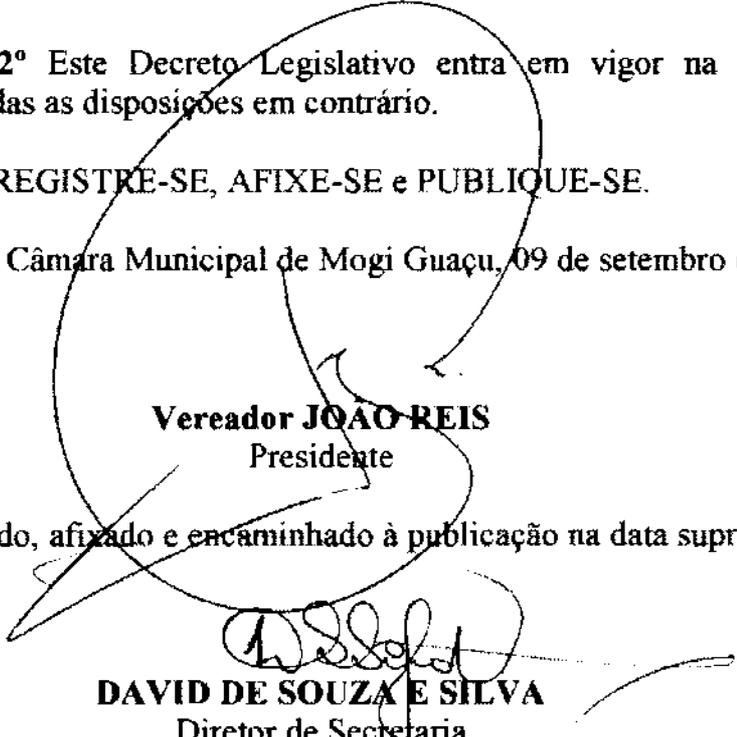
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de setembro de 1999

Vereador JOAO REIS
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria